



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática

**EDITAL N° 147/2025**

**SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA  
INTERDISCIPLINAR (PAPIN)**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e as Coordenações dos Programas de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos, Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática, tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos dos referidos Programas, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I- DO OBJETO**

O ingresso em um dos respectivos PPGs (semestre 2025/2) se dará através de seleção simplificada e com distribuição **de duas (02) bolsas CNPq de Mestrado e duas (02) bolsas CNPq de Doutorado** para desenvolver subprojetos dentro do macroprojeto interdisciplinar intitulado: “DECLÍNIO DE MEMÓRIA E RACIOCÍNIO E QUALIDADE DE VIDA EM IDOSOS. Pesquisa epidemiológica e desenvolvimento de modelo matemático para explicar esta relação.”

Sobre o macro-projeto: A presente proposta pretende avaliar a qualidade de vida em idosos com ou sem declínio de memória, participantes do estudo “COMO VAI?” (Estudo longitudinal de saúde do idoso), bem como os fatores associados à qualidade de vida, e fazer estudos computacional através de modelos matemáticos do envelhecimento e do funcionamento da memória para mensurar o efeito das diferentes variáveis em estudo.

**II- DA CANDIDATURA**

1. Cada bolsa terá orientação de dois/duas docentes integrantes do projeto, vinculados/as a dois Programas de Pós- Graduação diferentes, e a pessoa concorrente deverá indicar o PPG a que tem intenção de se candidatar.

2. Serão aceitas candidaturas de pessoas com formação em qualquer área do conhecimento, sendo que, para as bolsas de Mestrado é necessário ter graduação concluída e a apresentação do diploma no momento da matrícula, e para as bolsas de Doutorado é obrigatório ter mestrado concluído ou em vias de finalização.

**III- DAS VAGAS**

1. Este edital prevê a distribuição equitativa de **duas bolsas de mestrado** para os seguintes PPGs, sob orientação das(os) respectivas(os) docentes: Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática (Profa. Ruth da Silva Brum) e Programa de Pós-Graduação em Nutrição

e Alimentos (Profa. Renata Bielemann).

2. As **duas bolsas de doutorado** previstas neste edital deverão ser distribuídas equitativamente entre dois dos seguintes PPGs, sob orientação de respectivos docentes: Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (Profa. Marysabel Pinto Telis Silveira) e Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática (Profa. Ruth da Silva Brum).

Não havendo candidatura a algum destes PPGs, a(o) candidata(o) suplente com melhor desempenho terá direito de solicitar a vaga remanescente segundo os critérios do edital, sendo analisado o pedido pela comissão de avaliação.

3. A co-orientação das bolsas de mestrado e de doutorado ficará a cargo de docente de um PPG distinto daquele a que se vincula o(a) orientador(a) principal. Os PPG com vaga disponível para co-orientação de mestrado e de doutorado são: Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (Profa. Marysabel Pinto Telis Silveira), Modelagem Matemática (Profa. Ruth da Silva Brum), Nutrição e Alimentos (Renata Bielemann e Maria Cristina Gonzalez) e Epidemiologia (Andrea Homsi Damaso e Elaine Tomasi) .

4. Estudantes que já tenham se beneficiado de bolsa de mestrado ou doutorado estão impossibilitados de concorrer à vaga no mesmo nível de titulação.

#### **IV - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção estarão abertas no período de **21 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2025**. As inscrições deverão ser encaminhadas para o endereço de correio eletrônico [editalpapin2025@gmail.com](mailto:editalpapin2025@gmail.com) até às 23:59 horas do dia 27 de agosto de 2025. Ao submeter sua inscrição, a pessoa deve informar se sua candidatura diz respeito à bolsa de doutorado ou mestrado e a opção pelo PPG a que pretende se vincular (orientação principal). Os candidatos deverão indicar no **título do E-mail**: “Assunto: Seleção PAPin – indicar se (Mestrado) ou (Doutorado)- nome do candidato”.

1. Os seguintes documentos (em formato PDF) devem ser anexados ao Formulário de Inscrição:

- a. Formulário de inscrição (Anexo I), disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/files/2024/05/FORMULARIO-DE-INSCRICAO.pdf>, o qual deve ser **preenchido e assinado**.
- b. Para candidatura ao **Mestrado**: cópia digitalizada do Diploma de Graduação (ou Atestado de previsão de conclusão de curso com data de término compatível com o cronograma do presente edital, **que deverá ser substituído pelo diploma no momento da matrícula**). Para a candidatura ao **Doutorado**: cópia digitalizada do Diploma de Graduação e fotocópia do Diploma de Mestrado (ou Atestado de previsão de conclusão de curso com data de término compatível com o cronograma do presente edital). Em caso de aprovação, a pessoa deverá apresentar o(s) diploma(s) original(is) ou cópia autenticada desta documentação.
- c. Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) documentado ou ORCID documentado para estrangeiros;
- d. Cópia digitalizada do Histórico escolar da Graduação e, no caso de candidatura ao doutorado, acrescentar histórico escolar da Pós-Graduação;
- e. Quadro de Pontuação do Currículo, preenchido e salvo em PDF (vide tabelas do Anexo II, separadas por área do conhecimento). Disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/files/2024/05/PLANILHA-AVALIACAO-CURRICULAR.pdf>

f. Cópia digitalizada dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar a pessoa pela foto); CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de mudança do nome); certificado de quitação com Serviço Militar ou equivalente (quando aplicável);

Todos os arquivos devem estar em formato Portable Document Format (PDF). O preenchimento dos formulários e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

g. Declarantes de vulnerabilidade econômica devem comprovar registro no CadÚnico ou por declaração de renda per capita média familiar inferior a 1,5 salário-mínimo;

h. Estudantes estrangeiros e refugiados devem apresentar documentação comprobatória desta condição.

2. No momento da inscrição o candidato deve incluir um Plano de trabalho, de até 2 páginas, dentro do escopo do projeto deste edital, e breve relato (memorial acadêmico e profissional) de sua trajetória acadêmica e profissional, além da afinidade com a temática proposta no macroprojeto interdisciplinar “DECLÍNIO DE MEMÓRIA E RACIOCÍNIO E QUALIDADE DE VIDA EM IDOSOS. Pesquisa epidemiológica e desenvolvimento de modelo matemático para explicar esta relação.” O memorial deve ter até 2 páginas. Não considerar na contagem das páginas a capa e bibliografia do plano e do memorial. (Papel A4, fonte Times New Roman, espaço 1.5, corpo 12, margens 2.5 cm, formato PDF).

3. A falta de algum documento necessário para inscrição acarretará o indeferimento da candidatura e a impossibilidade de participar de qualquer etapa do processo seletivo. Os itens “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l” ou “m”, são obrigatórios apenas para os candidatos inscritos para vagas reservadas para ações afirmativas. O item “n” é obrigatório apenas para candidatos servidores da UFPel.

4. As candidaturas homologadas poderão passar pelo processo seletivo, que consiste em duas fases, conforme item V deste edital.

5. A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada logo após o encerramento das inscrições no site do programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/>.

6. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada receberão um e-mail com a data e hora de realização da primeira fase do processo seletivo. A listagem também será divulgada no site do programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/>.

## **V - DA SELEÇÃO**

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 02 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

a.

Na **primeira fase** haverá ENTREVISTA, de **caráter classificatório**. A entrevista acontecerá no **dia 03 de setembro de 2025**, a partir das 8:00 horas, em formato remoto (*online*), via plataforma webconf UFPel. O link será enviado ao candidato até 24h antes de sua apresentação, para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição. A ordem de apresentação dos candidatos seguirá a mesma da inscrição. A entrevista consiste na apresentação do plano de trabalho do candidato e do memorial acadêmico em até 10 (dez) minutos, e após será arguido pela Comissão de Seleção por igual período. Não é necessário que todos os membros da Comissão

façam perguntas. A nota para aprovação nessa etapa da avaliação deverá ser maior ou igual a 7,0. **Essa etapa será conduzida pela Comissão de Seleção por videoconferência, sendo gravada.**

b.

Na **segunda fase** ocorrerá a avaliação do **Curriculum Vitae**, no modelo da plataforma Lattes CNPq **documentado**. Essa etapa é classificatória e realizada a partir das informações originadas pelo preenchimento do **FORMULÁRIO (Anexo II, conforme link descrito no item IV. DA INSCRIÇÃO, item e.)**, com valorização da experiência prévia em pesquisa e publicação, desde que informada e comprovada. Os documentos comprobatórios deverão estar organizados em .pdf único, na mesma sequência do Anexo II).

c. Eventual troca de data ou horário de realização da prova será informada no *site* do programa com antecedência mínima de 48 horas.

## **VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

**1. Na PONTUAÇÃO:** A avaliação final do candidato às vagas de doutorado ou mestrado será realizada por uma banca composta por 03 professores dos programas envolvidos no edital PAPin, seguindo os seguintes critérios:

a.

**Entrevista (Peso 10):** Os pontos avaliados são: clareza na exposição oral do memorial (até 3 pontos); desenvoltura, domínio do conteúdo e defesa da proposta de trabalho (até 3 pontos); adequação do plano à linha de pesquisa/ PPG escolhido (até 3 pontos); adequação do tempo disponível (até 1 ponto)

b.

**Análise de currículo (Peso 10): FORMULÁRIO /Anexo II** – Planilha de avaliação curricular revisada com base nos documentos comprobatórios enviados.

## **2. Na CLASSIFICAÇÃO:**

a.

A classificação na primeira fase é dada através da obtenção da nota na avaliação (entrevista).

b.

A classificação da segunda fase é dada de acordo com a pontuação obtida na análise do currículo.

C.

A classificação final dar-se-á levando em consideração a entrevista com peso 6,0 e a análise de currículo com peso 10, **tendo a obtenção da nota mínima 7,0 para a aprovação.**

## **VII- DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSA**

A convocação dos candidatos classificados seguirá a ordem de prioridade disposta no item 7 do edital PRPPG 01/2025 – processo 23110.018600/2025-49

- 1º. Declarantes de vulnerabilidade econômica, comprovada por registro no CadÚnico ou por declaração de renda per capita média familiar inferior a 1,5 salário-mínimo;
- 2º. Ingressantes como estudante regular no PPG por meio de Ações Afirmativas, nos termos das Resoluções CONSUN n o. 5/2017 ou 54/2021;
- 3º. Estudantes estrangeiros, com prioridade para refugiados;
- 4º. Demais estudantes de Ampla Concorrência.

## **VIII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Será divulgado o resultado do processo seletivo no site do Programa **a partir de 8 de setembro de 2025**. (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/>), em listas organizadas pelos nomes das pessoas aprovadas em ordem de classificação.

## **IX - DOS RECURSOS**

a.

Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverá ser encaminhado para a Comissão de Avaliação através do endereço eletrônico [editalpapin2025@gmail.com](mailto:editalpapin2025@gmail.com) **no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.**

b.

A análise dos recursos será feita pela Comissão de Avaliação levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## **X - CRONOGRAMA**

<b>Período das inscrições</b>	<b>21 a 27 de agosto de 2025</b>
<b>Homologação de inscrições</b>	<b>29 de agosto de 2025</b>
<b>Prazo para recurso</b>	<b>29 de agosto a 01 de setembro de 2025</b>

<b>Divulgação das inscrições homologadas</b>	<b>02 de setembro de 2025</b>
<b>Realização das entrevistas com a Comissão Avaliadora</b>	<b>03 de setembro de 2025</b>
<b>Resultados da primeira fase e da segunda fase (divulgação de classificação preliminar)</b>	<b>04 de setembro de 2025</b>
<b>Prazo para recurso</b>	<b>04 a 06 de setembro de 2025</b>
<b>Divulgação dos resultados finais</b>	<b>08 de setembro de 2025</b>

## **XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. O comparecimento na entrevista é obrigatório.
- b. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a maior nota na entrevista. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- c. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- d. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo neste edital.
- e. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
- f. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

**Pelotas, 15 de Agosto de 2025.**

**Prof. Dr. Paulo Cavalheiro Schenkel**  
Coordenador do PPGMCF

**Profa. Dra. Juliana dos Dantos Vaz**  
Coordenadora do PPGNA

**Profa. Dra. Daniela Buske**  
Coordenadora do PPGMM



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALHEIRO SCHENKEL, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológi**, em 15/08/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOS SANTOS VAZ, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos**, em 15/08/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BUSKE, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática**, em 15/08/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 15/08/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 18/08/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3201997** e o código CRC **F865F55E**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.029634/2025-69

SEI nº 3201997